



## RECURSO ADMINISTRATIVO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.13.01-TP** 

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE NO CENTRO DE PACAJUS-CE.

A Empresa Seg-Norte Construções e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ sob o Nº 30.412.053/0001-80, situada na Rua Tomas Acioli, nº 1493 — Dionísio Torres — Fortaleza/Ce, amplamente qualificada no processo licitatório em epígrafe, por intermédio de seu representante legal, como empresa recorrente, vem amparada no disposto do art. 109, inciso I, alínea "A" da Lei nº 8.666/93, oferecer recurso administrativo, pelas razões a seguir, requerendo para tanto sua apreciação, julgamento e admissão.

O presente recurso pretende reformar a decisão do (a) Ilustríssimo (a) Presidente, com fundamento nas razões de fato e direito que passa a aduzir:

## 1. DOS FATOS

O recorrente concorreu ao certame licitatório de Tomada de Preços nº 2022.04.13.01-TP, cujo objeto é a Construção do Posto de Saúde no Centro de Pacajus/CE.

A recorrente foi declarada desclassificada pela Comissão de Licitação por não ter atendido aos requisitos do edital alegando ausência de assinatura do responsável técnico nas propostas, descumprindo o item 5.2.2 do edital.

Contudo a desclassificação se apresenta indevida, posto que apresentamos as propostas em 2 (duas) vias, sendo a original devidamente assinada pelo representante legal e engenheiro responsável e a segunda via considerada cópia sem as assinaturas, portanto, além de ser considerado o fato de ser excesso de formalismo a Comissão deixou de observar no item 5.1 da proposta de preços do edital que não é motivo de desclassificação propostas apresentadas apenas em uma via, ou seja, nossa única via assinada por completa estar devidamente correta, cumprindo exatamente as exigências do edital.





## Do Pedido:

Ex positis, requer:

- a) Seja o presente recurso reconhecido e provido, procedendo a comissão com a classificação da recorrente que perfez todos os requisitos editalícios;
- b) Requer ainda que, caso o recurso não seja reconhecido, que os autos sejam enviados para apreciação da autoridade superior.

Temos em que,

Pede deferimento.

Fortaleza/Ce, 06 de Julho de 2022.

SEG-NORTE CONSTRUCOES E SERVICOS

EIRELI:30412053000180 EIREL:30412053000180 Date: 2022.07.07 14:07:36 -03'00'

Digitally signed by SEG-NORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI:30412053000180
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=CE, I=Fortaleza, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=SEG-NORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI:30412053000180

SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

ERIVALDO CAMPOS DA SILVA SÓCIO-ADMINISTRADOR

CPF: 441.031.663-04 / RG: 200150890